

# Palotina participa do Show Rural e Paraná Mais Cidades

Na quarta-feira (12), o prefeito de Palotina, Rodrigo Ribeiro, e o secretário de Agronegócio e Meio Ambiente, Marcelo Morilha Telles (Jambanta), participaram do Show Rural Coopavel, que está sendo realizado em Cascavel. Durante o evento, além de visitar os estandes e encontrar-se com lideranças regionais, o prefeito teve um encontro com o governador Ratinho Júnior. Após o encontro, o prefeito seguiu para Foz do Iguaçu, onde aconteceu o evento Paraná Mais Cidades, um fórum que reúne as lideranças dos 399 municípios do Estado. Na abertura do evento, realizada nesta quinta-feira (13), o governador destacou que a iniciativa tem como objetivo apresentar os programas estaduais aos novos prefeitos e prefeitas eleitos em 2024. Cerca de 4 mil pessoas estão participando do evento, que segue até esta sexta-feira (14).

O evento em Foz do Iguaçu tem como foco modernizar a gestão pública e fortalecer a parceria entre os municípios e o Estado, oferecendo palestras, workshops e uma Feira de Serviços. Na feira, os participantes têm a oportunidade de interagir diretamente com as Secretarias de Estado e representantes de órgãos como a Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria Pública e Sistema S, promovendo uma agenda completa de contatos para fortalecer a eficiência na gestão pública. O evento conta com o patrocínio do BRDE, Celepar, Copel, Detran/PR, Fomento Paraná, Paraná Projetos, Portos do Paraná e Sanepar.

PREFEITURA DE PALOTINA



> Gestores de Palotina estiverem presentes no fórum estadual que reúne lideranças dos 399 municípios do Estado

## FOZ DO IGUAÇU

# Assis realiza manutenção em quadras esportivas

PREFEITURA DE ASSIS CHATEAUBRIAND



> A ação incluiu a reposição do granulado de borracha utilizado na composição da grama sintética

A Prefeitura de Assis Chateaubriand, por meio da Secretaria de Esportes, realizou recentemente serviços de manutenção em quadras esportivas localizadas nos distritos de Bragantina e Encantado do Oeste. A ação incluiu a reposição do granulado de borracha utilizado na composição da grama sintética, medida essencial para prolongar a vida útil das instalações esportivas.

De acordo com o Secretário de Esportes, Márcio Orlandini, a manutenção regular é fundamental para garantir que os moradores continuem usufruindo das quadras por

mais tempo e com qualidade. "Nosso objetivo é oferecer espaços adequados e seguros para a prática esportiva, incentivando o bem-estar e a integração da comunidade", destacou o secretário.

A iniciativa reforça o compromisso do município com a preservação dos espaços públicos e com o incentivo ao esporte como ferramenta de inclusão social e promoção da saúde. A Prefeitura segue atenta às demandas locais, buscando melhorias contínuas para atender às necessidades da população.

## ASSIS CHATEAUBRIAND

# Rondonenses recebem livros do Programa Mais Ideb

Marechal Cândido Rondon, município que integra a Rede de Educação dos Municípios Lindeiros, foi contemplado nesta semana com materiais escolares do Programa Mais Ideb. Os investimentos fazem parte de um convênio de R\$ 24 milhões firmado entre o Conselho dos Municípios Lindeiros e a Itaipu Binacional, por meio do programa Itaipu Mais que Energia.

O Programa Mais Ideb tem como foco os estudantes do 1º ao 5º ano, que recebem materiais de apoio, incluindo apostilas de língua portuguesa e matemática da coleção Apreva Brasil e diversas obras literárias da coleção Território da

Leitura, da Editora Moderna.

O investimento destinado a Marechal Cândido Rondon para a aquisição desses materiais foi de R\$ 2.699.290,00.

A entrega dos materiais nas escolas rondonenses já está em andamento, organizado pela Secretaria de Educação. Cada aluno recebe um kit contendo um livro de língua portuguesa, um de matemática e um conjunto de obras literárias (o kit literário não está sendo entregue aos alunos do 1º ano). Além disso, os professores receberam agendas.

## MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PREFEITURA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON



> O investimento em apostilas e obras literárias para o município rondonense foi de R\$ 2.699.290,00

# Departamento de Esportes realiza campeonatos

O Departamento Municipal de Esportes de Itaipulândia está promovendo os Campeonatos Municipais de Vôlei de Praia e Futevôlei no Balneário de Jacutinga. As competições reúnem atletas locais e acontecem no período da noite.

O Campeonato de Vôlei de Praia, nas categorias masculino e feminino, teve início no dia 10 de fevereiro. Já o Campeonato de Futevôlei, na categoria masculina, começou em 12 de fevereiro. Os jogos seguem ao longo da semana, movimentando o balneário

durante o verão.

"O esporte é uma ferramenta poderosa de integração e qualidade de vida. Com esses campeonatos, além de incentivarmos a prática do vôlei de praia e do futevôlei, estamos proporcionando momentos de lazer e valorizando nossos atletas locais." - Everton Carvalho, Secretário de Esportes.

Além de incentivar a prática esportiva, os eventos buscam fortalecer o lazer e a integração entre os municípios.

## ITAIPULÂNDIA

PREFEITURA DE ITAIPULÂNDIA



> O Campeonato de Vôlei de Praia, nas categorias masculino e feminino, teve início no dia 10 de fevereiro

# Judith Sendtko participa de encontro em Brasília

Nesta semana, a vice-prefeita Judith Sendtko esteve em Brasília para participar do Encontro Nacional de Novos Prefeitos e Prefeitas, promovido pelo Governo Federal. O objetivo do evento foi aproximar os ministros e órgãos governamentais dos municípios, facilitando o acesso a informações, ferramentas e recursos essenciais para os novos gestores.

Judith participou de diversas oficinas e teve a oportunidade de dialogar com representantes de ministérios e órgãos do Governo Federal. Durante o encontro, a vice-prefeita acompanhou o andamento da construção do Centro de Educação Infantil do Lago, que já atingiu 56%

de conclusão, e verificou que ainda serão necessários investimentos da ordem de R\$ 1 milhão para finalizar o projeto. Além disso, Judith obteve informações sobre o projeto de construção de um Centro de Educação no Jardim Diamante, que ainda aguarda a regularização de documentação para prosseguir.

"Foi um evento muito positivo, onde pudemos obter informações valiosas sobre as diretrizes, orientações e recursos disponíveis nos programas do Governo Federal", avaliou Judith, que também participou do lançamento do novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento).

## PALOTINA

PREFEITURA DE PALOTINA



> O objetivo do evento foi aproximar os ministros e órgãos governamentais das prefeituras

## Município de Missal



Table with 5 columns: ITEM, DESCRICAO, QUANT, UNID, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Contains a list of items for a bidding process.

Adido Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2024. Edital do Pregão Eletrônico Nº 130/2024. Processo Administrativo Nº 286/2024.

EXTRATO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2024. Edital do Pregão Eletrônico Nº 130/2024. Processo Administrativo Nº 286/2024.

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2024.

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2024.

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2024.

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2024.

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIÇOS. CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 042/2024. TERMO INEXCUTIBILIDADE Nº 109/2024.

Table with 5 columns: FORNECEDOR, CNPJ, CONTRATO Nº, LOTE ÚNICO. Lists suppliers and contract details.

Table with 5 columns: FORNECEDOR, CNPJ, ATA Nº, VALOR TOTAL. Lists suppliers and contract values.

Table with 3 columns: ITEM, DESCRICAO DO SERVIÇO, VALOR DOS SERVIÇOS. Lists services and their values.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 06/2025-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno - Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o apresentado na reunião extraordinária de 11.02.2025, oriunda da Secretaria de Saúde. Considerando a necessidade de reposição de servidores para atendimento junto ao Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazari; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar, a criação de Processo de Chamamento Público e dando as devidas providências necessárias; sendo criado o seguinte cargo: Fisioterapeuta Hospitalar 30 horas semanal; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 13 de fevereiro de 2025. JULIANA ALVES BALDI Presidente Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 08/2025 - MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA - TIPO: MENOR VALOR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E PUBLICAÇÕES DE DIÁRIOS OFICIAIS EM MEIO ELETRÔNICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR ESTIMADO: R\$ 8.160,00 (OITO MIL CENTO E SSESSENTA REAIS). Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail: dispensa@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min do dia 19/02/2025 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 09h00min do dia 19/02/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 19/02/2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7838. Departamento de Licitações e Compras - ou diretamente na plataforma B.L.L. Palotina, 12 de Fevereiro de 2025. Sr. RODRIGO RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL N.º 21/2025 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 13/2023 - EMPREGO PÚBLICO SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de n.º 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado, para exame de saúde Admissonal e apresentação de documentos.

Table with 5 columns: INSC, NOME, CPF, CARGO, Clas. Row 1: 158663, RITHNER RICCI BERNAL, 062.580.039-74, MÉDICO CLÍNICO GERAL, 47

Art. 2º - O candidato fica convocado a comparecer no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissonal até 19 de fevereiro de 2025. Parágrafo único - Após aprovação na perícia médica deverá comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para apresentação dos seguintes documentos até a data de 21 de fevereiro de 2025: a) Fotocópia do CPF e RG; b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; d) 1 fotografias 3x4; e) Cartão do Pis/PASEP e CTPS (carteira de trabalho e previdência social); f) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); g) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); h) Comprovante de última votação; i) \*Declaração de que nunca foi demitido do serviço público (emitido no Departamento de RH); j) \*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); k) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; l) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; m) comprovante de residência. Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde dentro do prazo estipulado ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 13 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL N.º 20/2025 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 13/2023 - EMPREGO PÚBLICO SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de n.º 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação as candidatas abaixo relacionadas, para exame de saúde Admissonal e apresentação de documentos.

Table with 5 columns: INSC, NOME, CPF, CARGO, Clas. Row 1: 156928, \*ALINE CRISTIANE BORGES, 125.226.129-21, ACS - 03 - HABITABEM UNIVERSITÁRIO, DALLAS, UNIÃO, CENTRO E INTERIOR, 4

Art. 2º - O candidato fica convocado a comparecer no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissonal até 18 de fevereiro de 2025. Parágrafo único - Após aprovação na perícia médica deverá comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para apresentação dos seguintes documentos até a data de 20 de fevereiro de 2025: a) Fotocópia do CPF e RG; b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; d) 1 fotografias 3x4; e) Cartão do Pis/PASEP e CTPS (carteira de trabalho e previdência social); f) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); g) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); h) Comprovante de última votação; i) \*Declaração de que nunca foi demitido do serviço público (emitido no Departamento de RH); j) \*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); k) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; l) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; m) comprovante de residência. Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde dentro do prazo estipulado ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 13 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA N.º 110/2025 Dispõe sobre a constituição de Comissão Organizadora Especial de Concurso Público, exercício 2025, para provimento de diversos cargos, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, RESOLVE: Art. 1º - Constituir, com fundamento na Lei Complementar 110/2010 - Estatuto do Servidor Público do Município de Palotina-Pr, Lei Complementar 201/2024 - Estatuto do Magistério e Decreto Municipal n.º 6.746/2009, Comissão Organizadora de Concurso, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, tendo em vista a programação de realização de Concurso Público para provimento de diversos cargos do Município a ser realizado no exercício 2025.

Table with 5 columns: Matrícula, Nome, Admissão, Função. Rows include IVANETE AP. ALVES DA CRUZ OLIVEIRA (PROFESSOR), CAROLINE INES MOTTER (AUXILIAR ADMINISTRATIVO), CLAUDINEI DOS SANTOS PACHELLI (PROFESSOR DE EDUC. FISICA), CLEIDE BAUMGARTNER (ASSISTENTE SOCIAL), DENISE MORENO RAIMUNDI (ENFERMEIRO PADRAO), DOUGLAS ELIAS FRANKE (TECNICO AGRICOLA), ELSONE FERNANDA OST FISCHBORN (NUTRICIONISTA), FABIANE APARECIDA VERIDIANO PERACCHI (PROFESSOR), ISABEL DIAS FUENTES (ASSISTENTE SOCIAL), IVANETE AP. ALVES DA CRUZ OLIVEIRA (PROFESSOR), JOSIANE PELLIZZER (AUXILIAR ADMINISTRATIVO), MARIA PAULA ZUCCHETTI (PROFESSOR), ROSANGELA VENDRAME RODRIGUES (ESCRITURARIO), SONIA ANDREIS MIOTTO (PROFESSOR).

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora: a) Fornecer todos os dados e informações à empresa contratada para elaboração dos editais e atos necessários à abertura do concurso público; b) Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada; c) Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público; d) Auxiliar na definição dos locais de provas, fiscalizar e cobrar sua limpeza, capacidade, funcionamento de equipamentos, visando o bom andamento dos trabalhos; e) Velar pela preservação do sigilo das provas. Art. 3º - Fica conferida à comissão de que trata o artigo anterior, poderes gerais para deliberar sobre todos os assuntos relacionados na condição administrativa do Concurso Público, especialmente fiscalização e acompanhamento dos trabalhos executados em todas suas fases. Art. 4º - Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Especial de Concurso, sem ônus para os cofres públicos. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal, Luiz Ângelo de Carli, em 13 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025 - PROCESSO Nº 23/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de conjunto de carteira e cadeira escolar classe dimensional S, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preço nº 03/2024 vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2024 realizado pelo órgão Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEEPAR.

FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 74, da Lei nº 14.133/21. CONTRATADA: WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.10.644/0001-10.

RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Caput do Artigo 74. "É inexigível a licitação quando inviável a competição". VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.410,00 (Dezenove mil quatrocentos e dez reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 13 de fevereiro de 2025.

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025 - PROCESSO Nº 26/2025 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor minibus com no mínimo 20 + lugares com adaptação para acessibilidade do tipo poltronra móvel - Tipo F, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preço nº ATC 000105/2023 vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0089/2023 realizado pelo órgão Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEEPAR.

FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 74, da Lei nº 14.133/21. CONTRATADA: INSA CAMINHOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.008.729/0001-00.

RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Caput do Artigo 74. "É inexigível a licitação quando inviável a competição". VALOR TOTAL: R\$ 378.900,00 (trezentos e setenta e oito mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 13 de fevereiro de 2025.

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025 - PROCESSO Nº 27/2025 OBJETO: Contratação de empresa visando a Realização de Inscrição no curso presencial sobre a Base de Planejamento da Contratação pela Nova Lei de Licitações sob nº 14.133/21.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21. CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob nº 32.451.700/01-85.

RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III alínea "f". Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação"; - II) tratamento e aperfeiçoamento de pessoal.

VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias. Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 13 de fevereiro de 2025.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2025 - PROCESSO N.º 24/2025

OBJETO: Contratação do CISPAR (Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná) para prestação de serviços de análise de água nos termos da Lei Municipal 1.960 de 25 de março de 2014.

FORNecedor/CEdENTE: Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAP), inscrito no CNPJ nº 04.823.494/0001-65.

RAZÕES DA ESCOLHA: O fornecedor é o CISPAP (Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná), inscrito no CNPJ nº 04.823.494/0001-65, com sede à Rua Miguel Jordão Martins, 677 - Pq. Ind. Mário Buihães da Fonseca, Maringá-PR / Cep: 87065-660. A contratação dos serviços de análise de água está autorizada por meio da Lei Municipal 1.960/2014. Considerando que o CISPAP é órgão público, portanto sem fins lucrativos, não existe competição entre possíveis interessados, ainda assim uma análise de mercado foi realizada para verificar a viabilidade desta contratação.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base nas disposições do Art. 75, inciso XI, da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas.

DO PAGAMENTO: Valor total da contratação é R\$ 266.306,81 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e seis reais e oitenta e um centavos).

Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2025.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2025 - PROCESSO N.º 25/2025 OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa para a prestação de serviços de Limpeza fossas negras e fossas sépticas nos edifícios municipais com destinação dos materiais coletados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

FORNecedor/CEdENTE: LEUCODIS CECIHIN xxx77590xx, inscrita no CNPJ nº 45.201.914/0001-59.

RAZÕES DA ESCOLHA: Atrela-se tanto à justificativa de que, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além de caracterizar e comprovar a situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base nas disposições do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas.

DO PAGAMENTO: valor de R\$ 240.450,00 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta reais).

Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2025.

JAIR BOKORNI PREFEITO

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no link: www.entrierosdoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, relativa ao Quarto Trimestre de 2024, o acumulado no ano de 2024, a aprovação da reprogramação dos saldos dos recursos estaduais para 2025, e dá outras providências. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal N.º 10.741/2003, e a Lei Municipal N.º 3.020/2012; Considerando a apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, relativa ao Quarto Trimestre de 2024 e o acumulado no ano de 2024, realizada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social; Considerando a realização da Campanha de Incentivo Fiscal/IR 2024, que prevê a doação de recursos para o FMDI; Considerando os saldos em contas bancárias do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI; Considerando a Deliberação N.º 015/2022 - CEDIPI/PR, que "Estabelece procedimentos de repasses de recursos na modalidade Fundo a Fundo para a execução de projetos, programas e serviços para o atendimento de pessoas idosas, aprimoramento do controle social e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa"; Considerando a Deliberação N.º 016/2022 - CEDIPI/PR, que "Estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo exclusivamente para Instituições de Longa Permanência para Idosos (LPI) sem fins lucrativos"; Considerando a Deliberação N.º 019/2023 - CEDIPI/PR, que aprova o "repasso de recursos na modalidade fundo a fundo para o desenvolvimento de projetos, programas, e ações para a implementação de serviço de Centro Dia e outras linhas de ação em prol da Pessoa Idosa, conforme Lei Federal N.º 10.741 de 01 de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa"; Considerando a Deliberação N.º 024/2023 - CEDIPI/PR, que aprova o "repasso de recursos na modalidade fundo a fundo para Incentivo ao Projeto Paraná Viaja Mais 60, promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa"; Considerando a Deliberação N.º 033/2024 - CEDIPI/PR, que aprova o "repasso de recursos na modalidade fundo a fundo para investimento na melhoria de Unidades de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas e/ou Serviço de Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas"; Considerando a Deliberação N.º 034/2024 - CEDIPI/PR, que aprova o "repasso de recursos na modalidade fundo a fundo para o Projeto Viaja Mais 60 - Fase II, cofinanciamento com a finalidade promover a inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento das atividades turísticas, incentivando o seu bem-estar e o desenvolvimento econômico das Regiões Turísticas Paranaense"; e considerando a deliberação do Plenário do CMDI na Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de Fevereiro de 2025. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, relativa ao Quarto Trimestre de 2024, apresentada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social. Art. 2º - Divulgar o valor arrecadado na Campanha de Incentivo Fiscal/IR 2023, no período de Janeiro à Dezembro de 2024, sendo o valor de R\$ 161.531,59 (cento e sessenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos). Art. 3º - Aprovar a reprogramação dos saldos referente às Deliberações do CEDIPI/PR, que o Município de Palotina aderiu, conforme segue: a) Deliberação N.º 015/2022 - Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa; b) Deliberação N.º 016/2022 - Incentivo às Instituições de Longa Permanência - ILPIs; c) Deliberação N.º 019/2023 - Implementação de ações e prol da Pessoa Idosa; d) Deliberação N.º 024/2023 - Incentivo Paraná Viaja Mais 60; e) Deliberação N.º 033/2024 - Incentivo Cuida Mais Paraná - Acolhimento; e f) Deliberação N.º 034/2024 - Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II. Parágrafo Único - Os recursos devem ser utilizados conforme objeto firmado no Termo de Adesão e Plano de Ação de cada Deliberação. Art. 3º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDI. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 07 de Fevereiro de 2025. CLEIDE BAUMGARTNER, Presidente do CMDI, Gestão 2024/2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 06/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a utilização de recursos do FMDCA/Campanha de Incentivo Fiscal/IR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal N.º 8.069/1994 a Lei Municipal N.º 5.066/2019 e N.º 6.392/2023; Considerando a necessidade de aquisição de veículo para o Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar para Crianças e Adolescentes; Considerando a proposta de utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/Campanha de Incentivo Fiscal/IR apresentada pela Gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social; Considerando a deliberação do Plenário do CMDCA na Reunião Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2025. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/Campanha de Incentivo Fiscal/IR, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de veículo para o Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar para Crianças e Adolescentes; Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 13 de fevereiro de 2025. JULIO CEAR ROSSETTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2024/2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2025. SÚMULA: Convocar a V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e nomear Comissão Organizadora. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal N.º 10.741/2003, e na Lei Municipal N.º 3.020/2012; Considerando o Decreto N.º 12.015, de 06/05/2024, que Convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, estabelecendo como tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação"; Considerando a Portaria N.º 1.593, de 26/12/2024, que altera a data da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e estabelece o prazo de Junho de 2025 para realização das Conferências Municipais; Considerando a Deliberação do Plenário, em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2025. RESOLVE: Art. 1º - Convocar a V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, que terá como tema geral "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação". Parágrafo Único - A data de realização da V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso no Município de Palotina será definida pelo Plenário do CMDI. Art. 2º - Nomear a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, composta paritariamente pelos seguintes Membros, sendo sua Presidente a Conselheira Cleide Baumgartner: I) Representantes Governamentais: a) Cleide Baumgartner; e b) Rosemary de Lourdes Vieira Silva. II) Representantes Não Governamentais: a) Maria de Lourdes D. Sari; e b) Achilles Berno Sobrinho. Parágrafo Único - Ficam designadas como apoio técnico da Comissão Organizadora a Assistente Social da Secretaria Municipal da Assistência Social/Coordenadora de Monitoramento, Informação e Avaliação, Gisele Begnini Bonfim e a Secretária Executiva dos Conselhos, Andréia Buchholz. Art. 3º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDI. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 07 de fevereiro de 2025. CLEIDE BAUMGARTNER, Presidente do CMDI, Gestão 2024/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025. DATA DA REALIZAÇÃO: 13/02/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, DISPENSA a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a favor da empresa APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOESTE, sito à Rua Rio Grande De Sul, 320 Cep: 85828000 - BAIRRO: CENTRO CIDADELUF. LINDOESTE/PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.572.863/0001-33, para Prestação de serviços de Educação Especial às pessoas com deficiência Intelectual Múltipla Deficiências e Transtorno Globais do Desenvolvimento, tanto no funcionamento intelectual, como nas relações sociais, saúde e educação que demandam do contexto escolar práticas pedagógicas que possibilitem apoios contínuos., no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), por um período de 365 Meses, conforme abaixo descrito:

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Row 1: 1, 1, TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - APAE, APAE LINDOESTE, SR, 12,00, 1.000,00, 12.000,00. TOTAL: 12.000,00

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, treze dias de fevereiro de 2025.

SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025. DATA DA REALIZAÇÃO: 12/02/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, DISPENSA a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a favor da empresa LIDER ASFALTO RAPIDO LTDA, sito à rua R Doutor Gilberto Lopes Da Silva Número 2061 Complemento Saia 01 Cep 15.085-390 Bairro/Distrito Higienópolis Município Sao Jose Do Rio Preto UF-SP, inscrita no CNPJ sob nº 36.646.042/0001-41, para Aquisição De C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente Faixa "C"), e C.B.U.Q Concreto Asfalto Frio Saquinhos 25 KG, no valor de R\$ 5.534,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais), por um período de 365 Dias, conforme abaixo descrito:

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Row 1: 2, 1, C.B.U.Q. DE CONCRETO ASFALTO FRIO SAQUINHOS 25 KG, A.R.U.V CBUQ PARA APLICACAO A FRIO, UN, 200,00, 27,67, 5.534,00. TOTAL: 5.534,00

As razões que levaram à escolha do contratado, nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 37/2025 são: seleção mediante processo de disputa, nos termos do art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts. 12 e 14 do Decreto Municipal nº 37/2025.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, treze dias de fevereiro de 2025.

SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal



Município de Pato Branco Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (INTER) PUBLICADA: NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAUNO.PR.GOV.BR.

DECRETO Nº 032, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, e período integral de expediente das dias 03 e 04 de março de 2025.

PORTARIA Nº 146, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre a concessão de férias.

PORTARIA Nº 145, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. Autoriza pagamento na forma de pronto pagamento, sob regime de adiantamento.

PORTARIA Nº 146, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provedor em Comissão.

PORTARIA Nº 147, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer as funções do Cargo de Provedor em Comissão.

PORTARIA Nº 148, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025. Comunica a desistência de candidatos convocados para fins de contratação para Cargo de Provedor Temporário de Professor e de Professor de Educação Infantil.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 009 DO CONTRATO Nº 020188/2021 LICITAÇÃO: PRECATORIO ELETRÔNICO PARA PIS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADA: ELIZABETE DE MIRA - CNPJ: 13.789.319/0001-14 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO EM ÓBICA DE CORTE E COSTURA, 20 HORAS SEMANAIS, MINISTRANDO AULAS AOS USUÁRIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA - PAIF E SCFV.

OBJETO ADITADO: APOSTILAMENTO TERMO ADITIVO 006 DO CONTRATO Nº 2021027/2021 LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADA: NICOLAS LUIS DE LIMA - MEI - CNPJ 21.824.892/0001-15 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento de pessoas às diversas oficinas que são disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao Município de Pato Branco - PR.

OBJETO ADITADO: APOSTILAMENTO TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO Nº 2024083/2024 LICITAÇÃO: PRECATORIO ELETRÔNICO Nº 031/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADA: GIMANE MEDES DE PAGAMENTO E INFORMAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.989.476/0001-10 OBJETO: Contratação de empresa) para prestação de serviços de administração, fornecimento e gerenciamento de auxílio alimentação e cesta básica, por meio de crédito em cartão magnético, aos servidores do poder executivo e beneficiários da carteira básica do município de Pato Branco, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

OBJETO ADITADO: APOSTILAMENTO TERMO ADITIVO 008 DO CONTRATO Nº 2023187/2023 LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRAT

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 46.381.269/0001-66  
REPRESENTANTE: LEANDRO LUIS BUCHHOLZ.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$78.770,00.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/pf280be6d9a57c> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: JT MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 51.892.897/0001-46  
REPRESENTANTE: JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$20.191,60.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/p3631fed6c7a9d> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 35.959.514/0001-53  
REPRESENTANTE: SIMONE POZZEBON.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$56.610,00.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/p57376d0a07f55> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS  
CNPJ: 50.531.688/0001-04  
REPRESENTANTE: KELI MARA KRUPINSKI.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$26.219,70.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/p57376d0a07f55> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 00.656.468/0001-39  
REPRESENTANTE: LUIZ RENATO GAROFANI.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$20.264,40.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/p233a8687f4d4d> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 85.477.586/0001-32  
REPRESENTANTE: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$6.750,00.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/pc0f7d80ca67b0> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 02.520.829/0001-40  
REPRESENTANTE: SUEMA TUSSI BRUNELO.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$13.875,00.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/p7af5ddf7760a> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
REPRESENTANTE: CLARICE PIETROSKI.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$27.670,09.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/p7f567321adb78> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 13.485.130/0001-03  
REPRESENTANTE: ALEXANDRE MAGNO BAREA.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$736,00.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/p7f567321adb78> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 04.355.394/0001-51  
REPRESENTANTE: AFRANIO ANTUNES ARAUJO.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$111.197,30.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/p6c3f0d317aacd> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: A. D. DAMINELLI LTDA  
CNPJ: 10.749.758/0001-80  
REPRESENTANTE: ALINE DIAS DAMINELLI.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$3.499,20.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/p6dda7c8faa059> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
CNPJ: 76.386.283/0001-13  
REPRESENTANTE: LUIZ AUGUSTO VARNIER.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a

demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$70.582,30.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/p67ed72fd6aff6> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
CNPJ: 02.816.696/0001-54  
REPRESENTANTE: FERNANDO PARUCKER DA SILVA.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$168.714,53.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/p2f4df62aef57d> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 04.071.245/0001-60  
REPRESENTANTE: BRUNA SILVEIRA VICARI.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$34.609,68.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/p07fa0764f1e32> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A  
CNPJ: 01.571.702/0001-98  
REPRESENTANTE: BRUNA SILVEIRA VICARI.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$34.146,00.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/p07fa0764f1e32> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA  
CNPJ: 09.676.256/0001-98  
REPRESENTANTE: SIRLEI FATIMA FOLLADOR.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$8.081,00.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/p0216f793cc3ae> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 92.132.786/0001-19  
REPRESENTANTE: DIRCEU LOPES ZINN.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$19.800,00.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/pa16ce5e871d0> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 81.706.251/0001-98  
REPRESENTANTE: JEFERSON CAMPOS MASTALER.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$236.939,70.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/pd98ad6c16e7ca> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
REPRESENTANTE: MAICON CORDOVA PEREIRA.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$9.921,15.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/p02c67af3232ed> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 28.093.678/0001-85  
REPRESENTANTE: FABIO EMANUEL REBONATTO.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$2.841,60.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/p7aee220b41e46e> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
CNPJ: 07.752.236/0001-23  
REPRESENTANTE: LUCAS HENN NAGEL.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$22.190,40.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/pe4a6d129775e> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA  
CNPJ: 25.279.552/0001-01  
REPRESENTANTE: MAICON ULIANS BACKES.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$25.944,77.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/pe74a6d129775e> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: S & R DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 04.889.315/0001-92  
REPRESENTANTE: SERGIO JACIR PORTELA.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a

demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$4.400,00.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/pa7a059f57726e> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 03.652.030/0003-32  
REPRESENTANTE: EDIVAR SZYMANSKI.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$128.778,70.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/p5e972ea62f66a> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 41.319.803/0001-90  
REPRESENTANTE: DIEGO GILIOUS.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$12.332,80.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/pb6a82672c1e4d> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 41.319.803/0001-90  
REPRESENTANTE: ELISA CAROLINA DE CARVALHO.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$51.623,40.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ipm.com.br/p47b58ca64ec27> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0022-86  
REPRESENTANTE: ADRIANO GOMES DOS SANTOS.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$223.748,20.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025.  
\* Documento na íntegra disponível no site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações



Município de Quatro Pontes  
Estado do Paraná  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES  
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:  
[www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br)

**EDITAL Nº 026/2025  
TESTE SELETIVO Nº 002/2024  
CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, NOELI BUGAY, CPF nº 047.\*\*\*.\*\*\*-90, RG nº 7.\*\*\*.\*\*\*-2, classificada no Teste Seletivo nº 002/2024, realizado no dia 07 de julho de 2024, resultado homologado conforme Edital nº 160/2024, de 16 de julho de 2024, cargo de Educador Infantil – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 132/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 14 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.  
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2025.  
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 17/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 291/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 102/2024**  
**OBJETO:** serviço de médico na especialidade de infectologista para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
**CONTRATADA:** PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
CNPJ: 11.505.498/0001-60  
**REPRESENTANTE:** ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
**VALOR:** R\$ 72.187,50 (setenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.  
**LOCAL, DATA E ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, em 11 de fevereiro de 2025, Adriano Backes, Prefeito, e Alberto Ferreira Da Rocha.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.



Município de Quatro Pontes  
Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 13/02/2025, em: [www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de acolhimento institucional de longa permanência, de pessoa adulta com grau de dependência III, incluindo acompanhamento com nutricionista, enfermeiro, médico, fisioterapeuta, cuidadores qualificados, 6 refeições diárias, renovações de receitas, exames, medicações, produtos de higiene pessoal, fralda, curativos, luvas e dietas industrializadas, conforme especificações e demais elementos descrit



EDITAL DE CENSURA PÚBLICA CD MARCOS ANTONIO MARTINS - CRO/PR 19161 CD PAULO ROBERTO MARTINS - CRO/PR 23701 CD LEO KIMURA - CRO/PR 22258

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) e Conselho Federal de Odontologia (CFO) nos autos do Processo Ético nº 120/2017 e 121/2017, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, com interposição de recurso, faz saber que foi aplicada ao CD MARCOS ANTONIO MARTINS - CRO/PR 19161 e ao CD PAULO ROBERTO MARTINS - CRO/PR 23701 a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, ao CD LEO KIMURA - CRO/PR 22258 a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, CUMULADA COM PENA PECUNIÁRIA DE R\$ 500,00 (CINCO) ANUIDADES e à EAPAO L.S.S. ODONTOLOGIA - EIRELI - ME - CRO/PR 3112 a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, CUMULADA COM PENA PECUNIÁRIA DE R\$ 100,00 (DEZ) ANUIDADES, por infração ao Artigo 44, inciso I do Código de Ética Odontológica. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III e Art. 57 do Código de Ética Odontológica - Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 12 de fevereiro de 2025. Aguilardo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025 PROTOCOLO: 23.168.063-2 OBJETO: VENDA de 62 lotes, totalizando 62 itens patrimoniais, compostos por veículos declarados inservíveis/desnecessários para o serviço público, que se encontram numerados e relacionados por lote no Anexo I, por meio de processo licitatório na modalidade Leilão. Valor mínimo estimado do leilão: R\$ 345.356,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais). TIPO: Maior Lance por Lote. LEILOEIRO ADMINISTRATIVO (Agente de contratação): Sr.(a) Fernando Pereira de Oliveira, portador do CPF/MF n.º XXX.111.289-XX. INTERESSADO: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SEAP. AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 10 de fevereiro de 2025, por meio do Despacho n.º 180/2025 (fls. 88/88ª) do protocolado 23.168.063-2. DATA DE VISITAÇÃO: 03/04/2025 à 04/04/2025 das 9h às 12h e das 13:30min. às 17h., conforme item 3 e demais subitens. DATA DO LEILÃO: abertura da sessão dia 31/03/2025 às 10h, com encerramento previsto a partir do dia 09/04/2025 às 10h, conforme item 1.2.1 do edital n.º 02/2025. SÍTIU ELETRÔNICO PARA CADASTRAMENTO E LANCES: https://leilao-publico.paas.pr.gov.br/ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: https://www.administracao.pr.gov.br/DETO/Leilao e www.transparencia.pr.gov.br/ SEAP/DETO/2025



SUMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO ONEIDE SIGNOR DE CONTO, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Licença de Operação N.º 306113, com validade de 25/07/2025 para atividade de Piscicultura implantada na linha Nossa Senhora de Fátima, Lote Rural n.º 44-B1, Gleba n.º 16, IRAP, CEP:85953-899, área rural de Palotina - PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RLAS ONEIDE SIGNOR DE CONTO, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT a renovação de licença ambiental simplificada para a atividade de Piscicultura instalada na linha Nossa Senhora de Fátima, Lote Rural n.º 44-B1, Gleba n.º 16, IRAP, CEP:85953-899, área rural de Palotina - PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA CONTRATO N.º 17/2025 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS Ref. Licitação Processo inexigibilidade Credenciamento/Chamamento N.º4/2024. EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: CLAUDEMIR SAUTIEHR 02770209990; Objeto: Contratação de serviços comuns de Fornecedor de Alimentação Pronta no sistema Self-Service, in loco, para funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel e Santa Lúcia. Valor: R\$ 16.989,53 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinqüenta e Três Centavos). Prazo de Execução: 12/02/2026. Prazo de Vigência: 12/02/2026. Data da Assinatura: 13/02/2025.

SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA CONTRATO N.º 16/2025 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS Ref. Licitação Processo dispensa Normal N.º5/2025. EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: LIDER ASFALTO RAPIDO EIRELI; Objeto: Aquisição De C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente Faixa "C"), e C.B.U.Q Concreto Asfalto Frio Saquinhos 25 KG utilizado para a operação "tapa-buraco" em Ruas e Avenidas do Município. Valor: R\$ 5.534,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais). Prazo de Execução: 12/02/2026. Prazo de Vigência: 12/02/2026. Data da Assinatura: 13/02/2025.

SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025 EDITAL 008/2025 - CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na Lei Municipal n.º 590, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Edital n.º 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado, e ainda:

Considerando a Homologação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 10 de fevereiro de 2025.

Table with columns NOME and CARGO. Rows: NEUZA LEFCHAK SCHMITZ (PROFESSORA), LORIANE APARECIDA TORTELLI (PROFESSORA)

Art. 2.º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido. Santa Lúcia, PR, 13 de fevereiro de 2025.

SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

Logo of Câmara Municipal de Quatro Pontes. PROCESSO DE COMPRA N.º 001/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025. OBJETO: Contratação de Serviços de comunicação para a Câmara Municipal, tendo a necessidade de divulgação das ações, atos oficiais, administrativos e atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Vereadores de interesses comunitários, com a transmissão ao vivo das sessões, a manutenção e atualização dos canais e redes digitais e a remessa de notícias para veículos de comunicação regionais.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2025. O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Planejamento e o Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei n.º 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 04/2025, torna público o presente na forma seguinte: OBJETO: Contratação de serviços de capacitação para servidores públicos no curso "Regularização Fundiária Urbana - REURB. Este objeto será fornecido pela UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.883.382/0001-23, estabelecida na Avenida Paulista, nº 1842, Conj. 178 Bloco Norte, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao valor total máximo de R\$3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, em 13 de fevereiro de 2025. (a.a.) Adriano Backes - Prefeito, Anderson Bento Maria - Secretário Municipal de Planejamento e Valdeir Gilmar Dattein - Procuradoria Geral do Município (Decreto n.º 045/2025)

Advertisement for Jornal do Oeste. Professionalism in Action. Know the team behind the scenes. 40 years of truth, 40 years of you. A history that resists over time. Includes image of a man looking at a smartphone.

MUNICÍPIO DE PALOTINA PORTARIA N.º 109/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando N.º 117/2025; RESOLVE: Art. 1.º - Constituir Comissão Especial para abertura de Processo Administrativo a fim de apurar possível ressarcimento de danos ocasionados por responsabilidade do Município de Palotina, conforme Protocolo N.º 117/2025. Art. 2.º - A comissão de que trata esta portaria será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro: IZABEL VOLKEWEIS ZADINELLO - MAT 3887; NIVALDO ANTONIO DOMINGOS - MAT 668; ELIZA SIGNOR DE ANDRADE - 1170. Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA RESOLUÇÃO - 05/2025-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno - Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o apresentado na reunião extraordinária de 11.02.2025, oriunda da Secretaria de Saúde. Considerando a necessidade de reposição de servidores para atendimento na secretaria de saúde; RESOLVE: Art. 1.º Aprovar, a criação de Processo Seletivo Simplificado e da demais providências necessárias; sendo criado as seguintes vagas: a) 01 vaga para Psicólogo de 40 horas semanal; b) 01 vaga para cozinheira 40 horas semanal; c) 02 vagas de fisioterapia 40 horas semanal; d) 01 vaga de farmacêutico 40 horas semanal. Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 13 de fevereiro de 2025. JULIANA ALVES BALDI Presidente Conselho Municipal de Saúde Registre-se e Publique-se; Emerson Bolonhezi Secretário Executivo Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PALOTINA Portaria n.º 112/2025 Teste Seletivo Simplificado n.º 51/2024 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado do Teste Seletivo regido pelo Edital 51/2024 e lei 6.734/2024, homologado pelo Edital 73/2024, de 02 de julho de 2024, e solicitação da Secretaria de Saúde, RESOLVE: Art. 1.º - Contratar, pelo prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.734/2024 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina. Edital de convocação n.º 07/2025. Enfermeiro

MUNICÍPIO DE PALOTINA Portaria n.º 113/2025 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 13/2023 - EMPREGO PÚBLICO - SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de n.º 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; RESOLVE: Art. 1.º - Contratar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos exigidos em Edital de Convocação. Edital de convocação n.º 17/2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 02/2025. SÚMULA: Prorrogação do mandato da Diretoria Executiva do CMDI, Gestão 2024/2025. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal N.º 10.741/2003, e na Lei Municipal N.º 3.020/2012; Considerando o Inciso XVI, do Art. 5.º, da Lei Municipal N.º 3.020/2012 - "Art. 5.º. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso: [...] X-VII- Dar posse aos membros do CMDI na Conferência Municipal dos Direitos do Idoso"; Considerando o Decreto N.º 12.015, de 06/05/2024, que Convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, estabelecendo como tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação"; Considerando a Portaria N.º 26/12/2024, que altera a data da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como das Conferências Municipais e Estaduais; Considerando o prazo de Junho de 2025 para realização das Conferências Municipais; Considerando a Deliberação do Plenário do CMDI na Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de Fevereiro de 2025. RESOLVE: Art. 1.º - Prorrogar o mandato da atual Diretoria Executiva do CMDI para a data em que será realizada a V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso no Município de Palotina, que permanecerá assim constituída: I- Presidente: Cleide Baumgartner II- Vice Presidente: Achiles Berno Sobrinho III- 1.º Secretária: Suellen Andressa Aparecida Matte IV- 2.º Secretária: Maria de Lourdes Sari. Parágrafo Único - A data de realização da V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso no Município de Palotina será definida pelo Plenário do CMDI, sendo que a Diretoria Executiva deverá ser recomposta na primeira reunião ordinária subsequente à realização da Conferência. Art. 2.º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDI. Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 07 de Fevereiro de 2025. CLEIDE BAUMGARTNER, Presidente do CMDI, Gestão 2024/2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA PORTARIA N.º 116/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o Memorando N.º 976/2025; RESOLVE: Art. 1.º. Conceder a partir de 21 de fevereiro de 2025, gratificação de que trata o Art. 07º da Lei n.º 4.044 de 17 de junho de 2015 ao servidor PAULO RAFAEL DE MELLO, matrícula funcional N.º. 3600, por ocasião de sua nomeação como AGENTE DE CONTRATAÇÃO. Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA DECRETO N.º 11355 - Altera o Decreto 10.540 de 06 de setembro de 2022 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A: Art. 1.º Fica acrescentado o § 4º ao Artigo 3º do Anexo Único, do Decreto 10.540 de 06 de setembro de 2022, que passa a contar com a seguinte redação: "Art. 3.º ... § 4º Na ausência e/ou ajustamento do profissional que trata o inciso I deste artigo, por qualquer razão, poderá a administração municipal providenciar a contratação de substituto, observado os procedimentos legais". Art. 2.º Fica acrescentado o § 4º ao Artigo 7º do Anexo Único, do Decreto 10.540 de 06 de setembro de 2022, que passa a contar com a seguinte redação: "Art. 7.º ... § 4º No mês que não houver ensaios ou apresentações, por qualquer motivo, não haverá pagamento da bolsa auxílio". Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", em, 13 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA PORTARIA N.º 111/2025 Teste Seletivo Simplificado n.º 51/2024 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado do Teste Seletivo regido pelo Edital 51/2024 e lei 6.734/2024, homologado pelo Edital 73/2024, de 02 de julho de 2024, e solicitação da Secretaria de Saúde, RESOLVE: Art. 1.º - Contratar, pelo prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.734/2024 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina. Edital de convocação n.º 11/2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA PORTARIA N.º 115/2025 Designa os agentes de contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Art.1.º - Alterar o Art. 1.º da Portaria N.º 43 de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1.º Ficam designados para exercer as funções de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, os seguintes servidores: I - Sídney Ferreira Fernandes, Matrícula nº 2501, escrivão; II - Mateus Ângelo Ott, Matrícula nº 3199, escrivão; III - Paulo Rafael de Mello, Matrícula nº 3600, escrivão; IV - Sheila Maria Casarotto, Matrícula nº 3700, escrivã. Art. 2.º - Alterar o Art. 2.º da Portaria N.º 43 de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2.º Ficam designados para exercer as funções de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, os seguintes servidores: V - Ariane Testi Erbano, Matrícula nº 3614, escriturária; VI - Renan Gustavo Da Silva Pangozi, Matrícula nº 3142, aux. administrativo; VII - Ricardo Antonio Fassini, Matrícula nº 1990, auxiliar administrativo; VIII - Paulo Toshio Akimura, Matrícula nº 3591, escrivão; IX - Viviane Taisa dos Santos, Matrícula nº 3618, escriturária; X - Barbam Evelin Alves Ulmer Matrícula nº 3880, escriturária. Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", em 14 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA Portaria n.º 114/2025 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 13/2023 - EMPREGO PÚBLICO - SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de n.º 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; RESOLVE: Art. 1.º - Contratar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos exigidos em Edital de Convocação, com início das atividades em 14 de fevereiro de 2025. Edital de convocação n.º 20/2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA PORTARIA N.º 108/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob n.º: 1096/2025 e 957/2025; RESOLVE: Art. 1.º - Rescindir, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2025, o contrato de trabalho na modalidade CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO do servidor relacionado abaixo:

Table with columns Mat., Nome, Cargo. Row 1: 3730, CAMILA VANESSA ZSCHORNACK, TECNICO EM ENFERMAGEM. Row 2: 3986, RODRIGO MARTINS LOPES, TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.